



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.669, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.428/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, composto pelos seguintes membros, para o biênio 2019-2021:

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Raquel Santana Belchior Szimanski
Arlei Adair Bladt Renner

Representante da Secretaria de Planejamento e Projetos

Paulo Fernando Lazzaretti Orso

Representante do SICREDI

Jean Stemposki

Representante da CRESOL

Isvaldir Pereti

Representante SICCOB

João Valdeci Delavi

Representante da COOPERFRONTEIRA

Itamar Schuck

Representante do Banco do Brasil

Ronaldo Barbieri

Representante da EMATER

Gilmar Gobato



Município de Capanema - PR

Representante da Cooperativa Agroindustrial - COAGRO

Cladir Senesio Klein

Representante do Sindicato da Agricultura Familiar

Gilmara Gava

Representante do Sindicato Rural

Nilo Saggin

Representante do Distrito de São Luiz

Arnildo Bruno Delinger

Celcon Luiz Rentz

Representante do Distrito de Pinheiro

Laimir João Calza

Dorico Irineu Langener

Representante do Distrito de Cristo Rei

João Sérgio Dewes

Itamar Mondini

Representante do Distrito de Alto Faraday

João Luiz Rigoth

Elson Valmir Witt

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, terá caráter cívico, não remunerado e de serviço relevante, e será exercido por 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o período subsequente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 6.333/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal